

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ADYLNET****ASSEMBLEIA DIA 20 DE JUNHO PARA  
DELIBERAR SOBRE AS CLÁUSULAS ECONÔMICAS  
DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2025**

O SINTEL-RS está convocando os trabalhadores/as na ADYLNET, para participarem da assembleia de renovação das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025.

Após várias rodadas de negociação com a Empresa, a direção do SINTEL-RS está realizando esta assembleia de forma virtual, em função da dificuldade de deslocamento para o interior do Estado, por causa de quedas de barreiras nas estradas gaúchas, e a proximidade da rodagem da folha de pagamento, que não pode aguardar muito tempo para fazer as assembleias presenciais aconteçam e liberem o reajuste para a próxima folha de pagamento da Adylnet.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n. 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores na **ADYLNET Acesso a Internet LTDA**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 20 de junho de 2024**, às 18hs, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, com qualquer quórum, através do acesso ao Facebook do SINTEL-RS (<https://www.facebook.com/sinttelrs>), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1) Análise e deliberação sobre proposta de reajuste das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, referente à data-base de 1º de junho de 2024;**

**ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL** - A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

**1) A sessão da assembleia será online, no dia 20 de junho**, das 18h30 às 21hs, através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>;

**2) Em ato contínuo**, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

**3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.**

**COMO VOTAR** - Todos os trabalhadores da **ADYLNET** estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional da ADYLNET. É obrigatório preenchimento de todos os campos, email, nome, CPF e sua opção de voto.

**LINK PARA VOTAÇÃO:** <https://www.sinttelrs.org.br/votar> Os pedidos de esclarecimentos sobre a proposta apresentada devem ser encaminhados pelos trabalhadores, durante a assembleia, pelo e-mail [assembleia\\_online@sinttelrs.org.br](mailto:assembleia_online@sinttelrs.org.br).

Os pedidos de esclarecimentos sobre a proposta apresentada devem ser encaminhados pelos trabalhadores, durante a assembleia, pelo e-mail [assembleia\\_online@sinttelrs.org.br](mailto:assembleia_online@sinttelrs.org.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTEL-RS

# PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA NEGOCIADA PARA REAJUSTE DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS DO ACT SINTTEL-RS E ADYLNET - 2023/2025

**1) 6% de reajuste nos salários e piso atuais**, a partir da próxima folha de pagamento;

**2) 6% de reajuste do tíquete**, a contar da data-base, por dia trabalhado, permanecendo o pagamento em dias de atestado, férias e benefício por acidente do trabalho por 01 ano;

**3) 6% de reajuste no Auxílio-Creche** para filhos de empregadas e para pais com a guarda do filho;

**4) 6% de reajuste no auxílio filho especial** para filhos de empregados;

**5) 20% de reajuste da Cesta Natalina**, passando para R\$ 120,00, a contar da data-base;

**6) Tíquete extra** para empregados sindicalizados: crédito mensal no cartão VR/VA, passando de R\$ 20,00 para os valores de **R\$ 30,00** (para jornadas de trabalho de 220hs\mensais ou mais) e de **R\$ 25,00**(para jornadas de trabalho abaixo de 220 horas\mensais);

**7) A Empresa deve fornecer 30 meias-bolsas de curso Técnico de Telecomunicações do SENAI**, conforme o número de empregados, semi-presencial, com duração de 2 anos, com aulas presenciais no turno da noite, via SENAI (a empresa paga metade e o empregado paga outra metade);

**8) A Empresa deve fornecer 30 vagas em curso de Fibra Ótica**, com objetivo de qualificação profissional, para os empregados com iniciativa de crescimento profissional, totalmente gratuito, via Instituto Avançar;

**9) Telemedicina:** A empresa passará a fornecer a opção adicional de telemedicina para seus empregados e familiares.

**10) Manutenção das demais cláusulas do acordo** coletivo de trabalho 2023-2025.

## PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E AJUDE A DEFINIR A PROPOSTA DE REAJUSTE!